

RESOLUÇÃO Nº 015/2020

DE 26 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre Cancelamento de Registro Definitivo de Pessoa Física do Conselho Regional de Economia – 16ª Região/SE.

O Presidente do Conselho Regional de Economia – 16ª Região/SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei nº 1.411 de 13/08/51, Decreto nº 31.794 de 17/11/52 e Lei nº 6.537 de 19/06/78, e tendo em vista as deliberações do Plenário em sua 4ª Reunião Ordinária realizada em 26 de agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Cancelamento de Registro Definitivo de Pessoa

Física:

PROC. Nº	NOME	R.D.
018/2020	JICENIA LIMA MENEZES	1044
021/2020	MARILENE S. DE CERQUEIRA	708
022/2020	ANTONIO JOSÉ FRANCA	332
023/2020	ANA PAULA SANTOS COSTA	1216
026/2020	JANINE DA SILVA PEREIRA	968

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2020.

Econ. ALDO ALVES VASCONCELOS
Presidente